



## **Assembleia Municipal de Arraiolos**

-----

### **DECLARAÇÃO**

#### **Pela Regionalização**

A Constituição da República Portuguesa refere no seu artigo 236º. que, no continente, as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas, estipulando que as atribuições e competências das autarquias locais são reguladas por lei de harmonia com o princípio da descentralização administrativa.

É, hoje, inquestionável o contributo que os órgãos dos municípios e das freguesias têm dado, ao longo de mais de 3 décadas, para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Com 11% do total das receitas das Administrações públicas (Central, Regional e Local) os municípios são responsáveis por cerca de 50% do total do investimento público realizado.

Mas, também, é verdade que a excessiva centralização e concentração de investimentos e de decisões (de que o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional) é exemplo significativo, com o prático afastamento dos municípios dos órgãos de gestão e de acompanhamento, e, a ausência de regiões administrativas, têm vindo a criar um País cada vez mais desigual, com grandes assimetrias, entre o litoral e o interior.

Urge, pois, preencher essa lacuna e criar regiões administrativas, assegurando-se o primado da transferência de competências do central para o local, respeitando-se o princípio da subsidiariedade e assegurando-se a defesa do municipalismo e valorizando-se a unidade e identidade da Região Alentejo.

No referendo realizado em 1998, o Alentejo votou maioritariamente pela criação das Regiões Administrativas.

No nosso concelho a percentagem dos votantes Sim à Regionalização foi de 68% sendo a taxa de participação de 58%.

Nas eleições de Outubro passado para as autarquias locais a CDU, força maioritária e que tinha inscrito no seu programa eleitoral a Regionalização obteve perto de 65% dos votos.

A Assembleia Municipal de Arraiolos pronuncia-se, em consonância com a vontade expressa da grande maioria dos eleitores do concelho, pela criação das Regiões Administrativas e pela criação duma única Região Alentejo.

Arraiolos, 22/12/2009